

# CONCURSO PÚBLICO DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL 2013

## Prova de Conhecimentos Específicos - CORREÇÃO

A Prova de Conhecimentos Específicos constitui a segunda fase do Concurso Público para Delegado de Polícia. Esta prova é composta de 8 questões divididas em 4 áreas de conhecimento: Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal:

Critérios para avaliação das questões de Direito Administrativo e Direito Constitucional:

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO	PONTOS
Correta utilização de recursos expressivos e gramaticais, tais como ortografia, pontuação, concordância, regência, flexão, bem como dos recursos discursivo-textuais: coerência, coesão, paragrafação e encadeamento das partes do texto. Utilização correta de terminologia da área.	2
Atendimento ao solicitado nas questões.	8
<b>Pontuação Máxima de cada Questão</b>	<b>10</b>

Critérios para avaliação das questões de Direito Penal e Direito Processual Penal:

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO	PONTOS
Correta utilização de recursos expressivos e gramaticais, tais como ortografia, pontuação, concordância, regência, flexão, bem como dos recursos discursivo-textuais: coerência, coesão, paragrafação e encadeamento das partes do texto. Utilização correta de terminologia da área.	3
Atendimento ao solicitado nas questões.	12
<b>Pontuação Máxima de cada Questão</b>	<b>15</b>

Para a correção das respostas dos candidatos, foram adotados os seguintes procedimentos:

- Assim que as Folhas Definitivas de Resposta dos candidatos chegaram ao local de correção, procedeu-se à sua digitalização, de forma que ficasse o registro das respostas juntamente com a assinatura dos candidatos.
- O próximo passo consistiu em guilhotinar a parte que continha as assinaturas, a fim de garantir a lisura durante a correção.
- As questões foram, então, separadas em áreas de conhecimento, uma vez que frente e verso contavam com as respostas à mesma área.
- As respostas, já separadas, foram acondicionadas em envelopes, os quais foram disponibilizados aos corretores.
- Para cada área de conhecimento, havia 2 corretores, os quais leram todas as respostas.
- A correção era dupla e cega, isto é, antes de se iniciar a segunda correção, o corretor não teve acesso à primeira.
- Nenhuma marcação ou anotação foi feita no corpo das respostas a fim de que a segunda correção não fosse influenciada pela primeira.

Escala de pontuação apresentada na Folha de Resposta Definitiva, fator multiplicador e pontuação após aplicação do fator.

Área \ Item	1			2				
	Direito Administrativo	0	1	2	0	1	2	3
Direito Constitucional								

Fator multiplicador	1			2				
Pontuação	0	1	2	0	2	4	6	8

Área \ Item	1			2				
	Direito Penal	0	1	2	0	1	2	3
Direito Processual Penal								

Fator multiplicador	1,5			3				
Pontuação	0	1,5	3,0	0	3	6	9	12

- 1) **Responda à pergunta, a seguir, em 20 linhas, no máximo.**  
**No que diferem as concepções de Poder de Polícia no Estado de Direito, de tipo liberal, e no Estado Social de Direito?**

**Resposta esperada:**

Enquanto ao Estado Liberal, surgido a partir do século XVIII, com as Revoluções Burguesas Americana e Francesa, foi atribuído um papel mínimo (não intervencionista), a atividade da polícia administrativa era limitada, restringindo-se à proteção da segurança pública, da ordem e da garantia dos direitos e garantias individuais. Contudo, à medida que o Estado passa a ser garantidor de direitos sociais e promotor de desenvolvimento econômico (Estado Social, surgido a partir da segunda metade do século XX), a concepção de poder de polícia também se modificou, pois o espectro de atividades privadas que passam a ser controladas pelo poder de polícia é ampliado. Assim, a polícia administrativa passa a compreender não apenas a segurança, mas também a regulamentar e intervir na garantia dos direitos (sobretudo os sociais) e na promoção do desenvolvimento econômico, o que gerou a necessidade de criação de polícias especializadas, tais como as de: segurança, saúde, meio ambiente, defesa do consumidor, patrimônio cultural, aérea, marítima, aeroportuária, sanitária, defesa civil etc.

- 2) **Responda à pergunta, a seguir, em 20 linhas, no máximo.**  
**No âmbito do Direito Administrativo, em que se diferenciam Poder de Polícia e Serviço Público?**

**Resposta esperada:**

Enquanto Poder de Polícia consiste na atribuição da Administração de interferir nos bens e direitos dos particulares, restringindo-os e condicionando-os aos interesses coletivos, Serviço Público geralmente compreende atividade estatal de caráter prestacional, por meio da qual o Estado supre diretamente necessidades coletivas. Serviço público, no entanto, contrapõe-se à noção privatista de desenvolvimento de “atividade econômica em sentido estrito”, que é realizada tendo por parâmetro as regras do mercado e o eventual controle efetivado no âmbito do Poder de Polícia, que objetiva restringir interesses privados em prol do benefício público. Podem ser citados como principais fatores diferenciais entre eles o fato de o exercício do Poder de Polícia, em regra, não poder ser delegado a particulares e ser remunerado mediante a cobrança de taxa; já o Serviço Público pode ter sua execução transferida a particulares (mediante concessão, permissão ou autorização) e é remunerado também mediante a cobrança de tarifa ou preço público.

- 3) **Analise o caso de uma pessoa que tem um direito constitucional individual assegurado na Constituição Federal por norma de eficácia plena, autoaplicável. Considere que esse direito veio a sofrer restrições por norma infraconstitucional posterior à Constituição Federal de 1988. Considere, então, o caso de uma lei que veio restringir o direito de liberdade do cidadão e autorizar a prisão em afronta à Constituição Federal Brasileira. Considere, também, que esse indivíduo deve observar essa lei, uma vez que ela possui a presunção de constitucionalidade. Considere, além disso, que, estando esse indivíduo sofrendo ou na iminência de sofrer violação de direito seu assegurado constitucionalmente, ele pode se socorrer do Poder Judiciário para evitar a incidência dessa norma violadora de seu direito.**

**Diante da problemática apresentada e tendo em vista o controle de constitucionalidade, considere os itens a seguir.**

- a) **Explique as diferenças entre a ação judicial proposta pelo cidadão, permitindo-lhe o controle de constitucionalidade, e o controle de constitucionalidade realizado pela instituição denominada Ordem dos Advogados do Brasil, considerando que esta, no caso, não é lesada.**
- b) **O órgão judicial competente para a ação será o mesmo para a ação que envolve o cidadão e para a ação promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil? Justifique sua resposta.**
- c) **O objeto principal das duas ações (do cidadão e da Ordem dos Advogados do Brasil) será o pedido de declaração de inconstitucionalidade da lei? Se houver diferença entre as ações, nesse quesito, explique cada uma delas.**

**Utilize, no máximo, 20 linhas.**

**Resposta Esperada:**

- a) O controle de constitucionalidade realizado pelo próprio lesado segue a via difusa, como defesa de direito assegurado constitucionalmente, e a ação judicial a ser proposta será a ação adequada para exigir, em juízo, o direito constitucionalmente assegurado. E o controle de constitucionalidade realizado pela OAB segue a via concentrada, cabendo a ação direta de inconstitucionalidade.
- b) O órgão competente para a ação do cidadão será determinado em função da autoridade apontada como coatora, podendo ser qualquer juiz ou tribunal (juiz natural). O órgão competente para a ação direta de inconstitucionalidade proposta pela OAB é o Supremo Tribunal Federal.
- c) A declaração de inconstitucionalidade é o pedido específico da ação direta de inconstitucionalidade promovida pela OAB. No caso do controle difuso, o pedido é a proteção do direito assegurado constitucionalmente e violado pela lei infraconstitucional; conforme Alexandre de Moraes, tratando de controle difuso, “o Poder Judiciário deverá solucioná-lo [o litígio] e para tanto, incidentalmente, deverá analisar a constitucionalidade ou não da lei ou do ato normativo. A declaração de inconstitucionalidade é necessária para o deslinde do caso concreto, não sendo pois objeto principal da ação” (*Direito Constitucional*, 28.ed., São Paulo: Atlas, 2012, p.747.). O requerimento de inconstitucionalidade não é o pedido principal da ação do cidadão; é apenas um incidente no caso.

- 4) **A redação da Constituição Federal Brasileira pode ser alterada, conforme prescrito em seu próprio texto, redigido pelo poder constituinte originário. Trata-se, aqui, de reforma constitucional, a qual pode ser realizada pelo chamado poder reformador ou poder constituinte derivado.**

**Diante disso, responda os itens a seguir.**

- a) **As limitações temporais e circunstanciais são limitações que envolvem, de certo modo, o procedimento de reforma da Constituição. Existem outras limitações quanto ao procedimento de reforma da Constituição brasileira, além das temporais e das circunstanciais? Se existem, quais são elas?**
- b) **O texto da Constituição brasileira pode ser modificado como bem entenda o órgão reformador ou existem limitações para a reforma de seu conteúdo? Se existem, explique quais são.**

**Utilize, no máximo, 20 linhas.**

**Resposta Esperada:**

- a) Sim, existem. São as limitações formais e materiais, previstas de modo exposto na Constituição Federal ou implicitamente. As limitações formais expressas referem-se à iniciativa da proposta, ao quorum de aprovação (3/5 dos votos dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em 2 turnos em cada casa), à promulgação e à impossibilidade de matéria constante de proposta rejeitada ou havida por prejudicada ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.
- b) Sim, existem. O conteúdo da Constituição Federal encontra-se protegido de forma expressa pelas chamadas "cláusulas pétreas", previstas no art. 60, § 4º, quais sejam, a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos poderes e os direitos e garantias individuais. Implicitamente, como decorrência da própria limitação do poder de reforma, não se admite a supressão das limitações expressas nem a alteração do titular do poder constituinte originário ou reformador.

**5) Leia o texto a seguir.**

**Durante a vigência da Lei nº 6.368/1976, João praticou o crime de tráfico de drogas. Sob a égide da Lei nº 11.343/2006, o processo tramitou regularmente sendo constatado, durante a instrução criminal, que o réu era primário, sem antecedentes criminais, não se dedicava a atividades criminosas e não fazia parte integrante de organização criminosa.**

**Diante do caso exposto, explique, de forma fundamentada, as controvérsias acerca da aplicação da pena face ao § 4º do Art. 33 da Lei nº 11.343/2006.**

**Utilize, no máximo, 20 linhas.**

**Resposta Esperada:**

A questão é altamente controvertida, existindo entendimento no sentido de que não há a possibilidade de o § 4º do Art. 33 da Lei nº 11.343/2006 retroagir isoladamente para ser aplicado à pena base do Art. 12 da Lei nº 6.368/1976, uma vez que o juiz, assim agindo, estaria legislando, o que é vedado pelo nosso ordenamento jurídico.

A segunda corrente afirma que o juiz não estaria legislando, mas apenas se movimentando dentro dos quadros legais, sendo perfeitamente possível a retroatividade isolada do § 4º do Art. 33 da Lei nº 11.343/06.

Ainda, dependendo do caso concreto, há a possibilidade da retroatividade da pena prevista no Art. 33 em combinação com o § 4º uma vez que a pena mínima é de 5 anos e a diminuição da pena pode chegar a 2/3, conforme precedentes da Sexta Turma do STJ e STF.

**6) Com o advento da Lei nº 12.015/2009, o Título VI do Código Penal passou a ser denominado “Crimes Contra Dignidade Sexual”, deixando de lado a denominação “Crimes Contra os Costumes”.**

**Diante de tal afirmativa, explique, de forma fundamentada, a nova concepção do bem jurídico tutelado por tais tipos penais.**

**Utilize, no máximo, 20 linhas.**

**Resposta Esperada:**

Com a alteração realizada, quis o legislador abarcar não só os bons costumes como também a integridade sexual, no sentido de preservar o corpo do ser humano contra agressões externas com fins libidinosos, e também a liberdade sexual no sentido de que toda pessoa tem o direito de escolher com quem, quando e como deseja manter suas atividades sexuais. Segundo Guilherme de Souza Nucci, Dignidade Sexual se associa à respeitabilidade e à autoestima, à intimidade e à vida privada, permitindo-se deduzir que o ser humano pode realizar-se, sexualmente, satisfazendo a lascívia e a sensualidade como bem lhe aprouver, sem que haja qualquer interferência estatal ou da sociedade.

- 7) **Discorra sobre as condições da ação penal.**  
**Utilize, no máximo, 20 linhas.**

**Resposta Esperada:**

São os requisitos que subordinam o exercício do direito de ação.

- a) Possibilidade jurídica do pedido: está condicionada à previsão do pedido no ordenamento jurídico. A denúncia deverá ser rejeitada quando o fato narrado não constituir crime (Lei nº 11.719/2008, arts. 396, 396-A e 397, III do CPP). A causa de pedir deverá ser considerada em tese, com o fim de concluir se o ordenamento material penal imputa, em abstrato, uma sanção.
- b) Interesse de agir: desdobra-se no trinômio *necessidade* e *utilidade* do uso das vias jurisdicionais para a defesa do interesse material pretendido e *adequação* à causa, do procedimento e do provimento, de forma a possibilitar a atuação da vontade concreta da lei segundo os parâmetros do devido processo legal. A *necessidade* é inerente ao processo penal, tendo em vista a impossibilidade de se impor pena sem o devido processo legal (Lei nº 11.719/2008, arts. 396, 396-a e 397, IV do CPP). A *utilidade* é a eficácia da atividade jurisdicional para satisfazer o interesse do autor (denúncia oferecida diante da prescrição retroativa). Por fim, a *adequação* reside no processo penal condenatório e no pedido de aplicação de sanção penal. A legitimação para agir é a de ocupar tanto polo ativo da relação jurídica processual, que é feito pelo Ministério Público na ação penal pública, e pelo ofendido na ação penal privada (CPP, arts. 24, 29 e 30), quanto polo passivo, pelo provável autor do fato, e a capacidade de agir, em nome ou interesse próprio (CPP, arts. 33 e 34).

- 8) **Discorra sobre a prisão processual e seus princípios.**  
**Utilize, no máximo, 20 linhas.**

**Resposta Esperada:**

A prisão processual é a mais antiga historicamente. As hipóteses desse tipo de prisão são: prisão em flagrante, prisão temporária, prisão preventiva, prisão por pronúncia e prisão por sentença condenatória recorrível.

A prisão processual tem natureza cautelar, visa proteger os bens jurídicos envolvidos no processo ou que o processo pode, hipoteticamente, assegurar. Isso quer dizer que precisam estar presentes o *fumus boni iuris*, que é a probabilidade de a ordem jurídica amparar o direito que, por essa razão merece ser protegido, e o *periculum in mora*, que é o risco de perecer que corre o direito se a medida não for tomada para preservá-lo. O primeiro princípio que rege a prisão processual é o de que a prisão não se mantém nem se decreta se não houver perigo à aplicação da lei penal, perigo à ordem pública ou necessidade para a instrução criminal. O segundo princípio é o de que a prisão deve ser necessária para que se alcance um daqueles objetivos e o critério é de legalidade e de adequação a uma das hipóteses legais. O terceiro princípio é o de que os fundamentos da prisão processual podem suceder-se, mas não se cumulam. Assim, se a prisão em flagrante é válida, não se decreta, sobre ela, a preventiva. Esta ou aquela, por sua vez, são substituídas pela prisão por pronúncia ou por sentença condenatória recorrível. Não se pode, pois, cogitar de preventiva após a sentença condenatória ou a pronúncia, pode-se, sim, fazer valer ou revigorar a força prisional daquelas decisões.